



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____



**ATA NÚMERO SESSENTA E SETE (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 10 DE
JULHO DO ANO DE 2020:**_____

_____ Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, sala de reuniões, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges, _____

_____ (0278/20200710) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 140 a 142) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 140 a 142) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 142 a 149v) _____



- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 142) —————
- 2. INFORMAÇÕES. (a fls. 142)—————
- FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 142 a 142v)—————
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 142v a 143v)—————
- AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 142v a 143v)—————
- 4. **TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls. 142v a 143)—————
- 4.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5313. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 142v a 143)—————
- 4.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5293. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143)—————
- HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 143 a 143v)—————
- 5. ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143 a 143v)—————
- CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls. 143v)—————
- APOIOS** (a fls. 143v)—————
- 6. EMAIL EMANADO DO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v)—————
- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 143v a 145v)-—————
- 7. **EMPREITADAS** (a fls. 143v a 145)—————
- 7.1. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v a 144)—————
- 7.2. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CIMALHAS – CABANAS DE VIRIATO.

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144 a 144v)

7.3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144v a 145)

CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS (a fls. 145 a 145v)

8. ALARGAMENTO DO CAMINHO VALE DO SOITO, EM TRAVANCA DE S. TOMÉ. OFÍCIO EMANADO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145 a 145v)

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA (a fls. 145v a 149v)

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2021 (a fls. 145v)

9. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145v)

EVENTOS (a fls. 146)

10. TEATRO NAQUEL HOTEL – PROPOSTA DE UM ESPETÁCULO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 146)

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (a fls. 146 a 149)

11. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 146 a 149)

PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2019 (a fls. 149 a 149v)

12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149 a 149v)

FERIADO MUNICIPAL (a fls. 149v)



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

_____13. PROGRAMA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149v)_____

_____ **PAGAMENTOS** (a fls. 149v)_____

_____14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149v)_____

_____De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:_____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0279/20200710) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos seguintes termos:_____

_____No dia 29/06/2020, presidiu à assembleia da Fundação José Nunes Martins; e participou na assembleia intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;—

_____No dia 30/06/2020, reuniu com o gerente da Socitop L.da, no âmbito da empreitada de pavimentação do Caminho do Peso em Beijós; acompanhou a reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal; e esteve presente na reunião do órgão de gestão da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;_____

_____No dia 01/07/2020, esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração - de Carregal do Sal;_____

_____No dia 02/07/2020, reuniu com o executivo da Freguesia de Parada;_____

_____No dia 03/07/2020, reuniu com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; autenticou contratos de empréstimos no Notário de Carregal do Sal; e reuniu com o Comandante Distrital de Viseu da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Miguel Ângelo;_____

———— No dia 06/07/2020, reuniu com o Dr. Vicente Marques; reuniu com os Presidentes da Direção e Comandantes das Corporações dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e de Cabanas de Viriato e da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa; -

———— No dia 07/07/2020, presidiu a uma reunião ordinária do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; —————

———— No dia 09/07/2020, reuniu com a Dr.ª Sílvia Ataíde. —————

———— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Quanto à empresa Socitop L.da, referiu-se à resolução do contrato de empreitada do Caminho do Peso em Beijós, informando que estava a aguardar por uma resposta. Propôs a realização da delimitação de novas áreas de reabilitação urbana no Concelho e a prorrogação dos benefícios e incentivos municipais das atualmente existentes, assuntos que seriam agendados proximamente. Concluiu, referindo-se a um terreno confinante com o que foi adquirido à família do Prof. Melo, junto ao Gorgolão, que seria de todo o interesse a Câmara Municipal adquiri-lo, tendo determinado a realização de uma avaliação ao mesmo. —————

———— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

———— O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos seguintes termos: —————

———— No dia 30/06/2020, acompanhou a reunião com o gerente da Socitop L.da, no âmbito da empreitada de Pavimentação do Caminho do Peso, em Beijós; e acompanhou a reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal; —————



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

_____No dia 01/07/2020, esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.^a Geração – de Carregal do Sal; e realizou entrevistas para contratos de emprego inserção; _____

_____No dia 07/07/2020, participou na reunião do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Tondela. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____No dia 30/06/2020, acompanhou a reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal; _____

_____No dia 01/07/2020, reuniu com os proprietários de terrenos da Ciclovia de ligação à Ecopista do Dão; esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.^a Geração – de Carregal do Sal; e presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade alargada; _____

_____No dia 03/07/2020, participou na divulgação Webinar “Sessão de Esclarecimento ONLINE: Processo de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal e Funcionamento dos Projetos-Piloto” - Associação Nacional de Cuidadores Informais; _____

_____No dia 06/07/2020, reuniu com o Grupo de Voluntariado Comunitário de Carregal do Sal da LPCC – Liga Portuguesa Contra o Cancro; _____

_____No dia 08/07/2020, presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita; _____

_____Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário, de forma presencial e não

presencial, a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros, bem como visitas domiciliárias, de forma presencial, no âmbito da Covid-19. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Toni Serge Costa Ribeiro.* _____

_____ O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para, em nome do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva, propor que as candidaturas aos subsídios, por parte das associações (Movimento Associativo), no corrente ano, fossem feitas com base nas atividades desenvolvidas e contas do ano anterior e não com base num plano de atividades e orçamento do corrente ano que se encontra muito condicionado para a realização de atividades, devido à pandemia da doença COVID-19. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para informar que o período de candidaturas estava a decorrer até ao próximo dia quinze de agosto do corrente ano e as mesmas serão analisadas caso a caso, devendo as associações apresentar, dentro do que for possível e exequível, os elementos e documentos constantes do guião. Aproveitou, ainda, para informar que a ADEF – Associação do Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal solicitou os bons ofícios da Câmara Municipal no sentido de ser autorizada a realizar eventos no Parque Alzira Cláudio, referindo que era um assunto em análise face às medidas de contingência e orientações emanadas da Direção Geral da Saúde, no âmbito da COVID-19. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para corroborar com as palavras do Vice-Presidente da Câmara, afirmando que a atribuição dos apoios teria de obedecer a critérios rigorosos, sem embargo da sensibilidade e da preocupação da



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

Câmara Municipal sobre o momento conturbado que se vive devido à pandemia da doença COVID-19. Informou que na reunião havida, recentemente, com as Associações Humanitárias e com a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa ficou evidenciado que as receitas normais das Associações Humanitárias não tinham diminuído, razão pela qual estas entidades não reuniram condições e critérios para se candidatar aos apoios governamentais (antecipação de duodécimos) de acordo com o diploma oportunamente publicado.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento.

— **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

— **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

— (0280/20200710) 3. INFORMAÇÕES.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

— *Balcão Multisserviços.*

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/07, sob o n.º 1696).*

— Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – cinco processos.

— **FINANÇAS MUNICIPAIS**

— (0281/20200710) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

— Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e vinte e seis), referentes ao dia seis de julho de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:

— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 052,25 (três mil, cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP,

Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 841 815,23 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze euros e vinte e três cêntimos); o que perfaz um total de €2 844 867,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €115,88 (cento e quinze euros e oitenta e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €120 321,11 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e um euros e onze cêntimos); o que perfaz um total de €120 436,99 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL _____

4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS _____

_____ (0282/20200710) 4.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5313. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/24, sob o n.º 5313).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e um, datada de vinte e seis do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Albertina Pereira Fidalgo, referente aos benefícios do tarifário para famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do



CARREGAL DO SAL

artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais deliberou notificar esta intenção de indeferimento à munícipe, nos termos das respetivas disposições do Código do Procedimento Administrativo, podendo a munícipe Maria Albertina Pereira Fidalgo, dizer o que se lhe oferecer, no prazo máximo de dez dias úteis.

———(0283/20200710) 4.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5293. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/03/23, sob o n.º 5293*).———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e dois, datada de sete do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável.

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Els Elsa Louis, referente aos benefícios do tarifário para famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. ——

———**HABITAÇÃO SOCIAL**———

———(0284/20200710) 5. ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/03, sob o n.º 1679*).———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de três do corrente mês e ano e do estudo

da atualização anual das rendas de habitação social. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento legal e regulamentar aplicável. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e o estudo apresentados, referentes à atualização anual das rendas de habitação social. —

CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS

APOIOS

— (0285/20200710) 6. EMAIL EMANADO DO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/07, sob o n.º 5745).* —

— Foi presente, na reunião, o ofício número cento e setenta e um, datado de três do corrente mês e ano, emanado do NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, subordinado ao assunto “Pedido de apoio para aquisição de piano para o NACO CANTAT”. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação de €800,00 (oitocentos euros), a título de adiantamento e por conta do montante que vier a ser atribuído no âmbito da candidatura do corrente ano. —

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

7. EMPREITADAS

— (0286/20200710) 7.1. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/29, sob o n.º 1635).—

—————Foi presente, na reunião, o projeto e o processo da empreitada supramencionada, referente à “Reconversão de Ciclovia no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro Sem Carros”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e um, datada de vinte e nove de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu as explicações tidas por necessárias à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que foi preparada documentação para uma candidatura ao AVISO N.º CENTRO-06-2020-01, DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, com o orçamento total de €150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), tendo aprovado, por despacho, o projeto da obra. _____

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o projeto da obra “Reconversão de Ciclovia no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro Sem Carros”, nos termos apresentados, ratificando, assim, o despacho de concordância do Presidente da Câmara, proferido em trinta de junho do corrente ano. _____

—————(0287/20200710) 7.2. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CIMALHAS – CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob o n.º 1664).—

—————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e cinco, datada de um do corrente mês e ano. _____

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de proceder à abertura de concurso público da referida empreitada de

Pavimentação da Rua das Cimalhas – Cabanas de Viriato, pelo preço base de €63 000,00 (sessenta e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar o projeto e peças processuais, constituição do júri e gestor do processo e demais procedimentos.

(0288/20200710) 7.3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/02, sob o n.º 1670).

Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, referente à “Pavimentação de Passeios e Estacionamentos na Rua Francisco Sá Carneiro, em Carregal do Sal”, que se encontrava capeado com o relatório do júri do procedimento.

Face ao processo, o Executivo Camarário pode constatar que:

a) O procedimento adotado tinha sido o da consulta prévia, com convite a três entidades;

b) As três entidades convidadas foram: Fernando Manuel Ferreira Alves; PMP Calçadas Unipessoal, L.da; e Calçabel – Calçadas L.da;

c) O preço base do procedimento foi de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal;

d) A adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade da avaliação do preço;

e) Dos concorrentes convidados apenas a Calçabel – Calçadas L.da apresentou proposta, na medida em que os outros concorrentes declinaram o convite, não tendo apresentado propostas, pelo que não houve lugar à realização da audiência prévia;

f) A Calçabel – Calçadas L.da propõe-se realizar os trabalhos pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;



CARREGAL DO SAL

—g) A proposta do júri é no sentido da Câmara Municipal formalizar a adjudicação definitiva da empreitada em causa à firma Calçabel – Calçadas L.da, pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—

—h) O júri propôs, ainda, a não apresentação de caução; propondo, no entanto, a retenção de dez por cento aquando dos pagamentos;—

—i) O júri propôs a não sujeição da redução do contrato a escrito face ao valor em causa.—

—Face ao exposto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, concordando com a adjudicação da empreitada de Pavimentação de Passeios e Estacionamentos na Rua Francisco Sá Carneiro, em Carregal do Sal, à firma Calçabel – Calçadas L.da, pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.—

—***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS***—

—(0289/20200710) 8. ALARGAMENTO DO CAMINHO VALE DO SOITO, EM TRAVANCA DE S. TOMÉ. OFÍCIO EMANADO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/24, sob n.º 1614).—

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a respetiva minuta do contrato de cedências com contrapartidas. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual.—

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, tendo em

vista a celebração do respetivo contrato de cedência com contrapartidas, entre o Município de Carregal do Sal, a Freguesia de Oliveira do Conde e José Leonel Borges de Sousa, no âmbito do alargamento do caminho Vale do Soito, em Travanca de S. Tomé, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2021

(0290/20200710) 9. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob n.º 1656).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, referente à admissão das candidaturas ao Orçamento Participativo Municipal dois mil e vinte e um, sendo que os proponentes das mesmas irão ser notificados, individualmente, da sua admissão.

As propostas admitidas são as seguintes:

Caminhos Florestais – Prevenir e Agir *(Proposta n.º 1)*;

Desfibrilhação Automática Externa e a Melhor Capacidade de Resposta *(Proposta n.º 2)*

Requalificar para a Deficiência Apoiar *(Proposta n.º 3)*;

Limpar e Cuidar, sem Queimar *(Proposta n.º 4)*;

Carregal Recicla *(Proposta n.º 5)*.



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

EVENTOS

(0291/20200710) 10. TEATRO NAQUEL HOTEL - PROPOSTA DE UM ESPETÁCULO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob n.º 1648).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de um do corrente mês e ano, subordinada o assunto "Proposta de um espetáculo".

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir à iniciativa, face ao cancelamento e não adesão a múltiplas iniciativas, devido às contingências da pandemia da doença COVID-19.

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS

(0292/20200710) 11. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/30, sob o n.º 1642).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e um, datada de trinta de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da referida informação que a seguir se transcreve:

"DL 57/2019, de 30 de abril. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das Freguesias.

Ex.mo Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto supramencionado e ao despacho de V.^a Ex.^a, exarado

na comunicação da DGAL, bem como à informação prestada por esta Divisão em 13 de agosto de 2019, sob o n.º 139, para informar o seguinte: _____

_____ I – **Considerações gerais** _____

_____ 1 – Nos anos de 2019 e 2020 não foi promovida a transferência de competências do Município para as Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. _____

_____ 2 – Genericamente, é possível, no quadro legal aplicável, que a transferência de competências a ocorrer no ano de 2021, possa incidir sobre as matérias constantes do artigo 2.º, respetivamente: _____

_____ a) A gestão e manutenção de espaços verdes; _____

_____ b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; _____

_____ c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; _____

_____ d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; _____

_____ e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

_____ f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

_____ g) A utilização e ocupação da via pública; _____

_____ h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; _____

_____ i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; _____

_____ j) A autorização da colocação de recintos improvisados; _____

_____ k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem



exclusivamente na sua área de jurisdição; _____

_____l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; _____

_____m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. _____

_____3 – As competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m), atrás referidas, são exercidas pelas freguesias nos termos das disposições constantes dos respetivos regulamentos municipais. _____

_____4 – A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências atrás referidas, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município. _____

_____5 – No caso referido no numero anterior, a proposta da câmara municipal apresentada à assembleia municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal. _____

_____II – **Situação atual de cooperação** _____

_____6 – A situação atual de cooperação com as Freguesias do Concelho evidencia que estão em vigor os Acordos de Execução, celebrados no ano de 2014, e que tiveram por base as matérias constantes do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incidindo sobre: _____

_____ Freguesia de Beijós _____

_____i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; _____

_____ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; _____

——— iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão. —————

——— Freguesia de Cabanas de Viriato —————

——— i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; —————

——— ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; —————

——— iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; —————

——— iv – Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; —————

——— v – Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos no número anterior. —————

——— Freguesia de Carregal do Sal —————

——— i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; —————

——— ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; —————

——— iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; —————

——— iv – Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados. —————

——— Freguesia de Oliveira do Conde —————

——— i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; —————

——— ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; —————

——— iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; —————

——— iv – Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados; —————

——— v – Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; —————



CARREGAL DO SAL

_____vi – Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos no número anterior. _____

_____Freguesia de Parada_____

_____i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; _____

_____ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; _____

_____iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão. _____

_____7 – Junto a cada um dos Acordos de Execução está o mapa da planificação – critérios de distribuição dos recursos – materiais, máquinas e equipamentos e recursos humanos. _____

_____III – **Promoção de diligências** _____

_____8 – Retomando, aqui, o quadro legal da transferência de competências (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), é importante recordar que o seu resultado está diretamente associado à garantia do reforço da autonomia local; à promoção da descentralização; à contribuição para o desenvolvimento das regiões do País; e à aproximação, cada vez mais, do Estado aos cidadãos, salvaguardando os seus interesses. _____

_____9 – Não obstante, em devido tempo esta Câmara Municipal comunicou à DGAL que as Freguesias do Concelho, através dos seus órgãos, não tinham manifestado vontade em aceitar a transferência de competências nos anos de 2019 e 2020. _____

_____10 – Agora, é imperativo, face à comunicação da DGAL e do preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, consensualizar com as Freguesias do Concelho uma proposta para a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências referidas no n.º 2 desta informação, no todo ou em parte, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência de

competências. _____

_____ 11 – A Câmara Municipal poderá/deverá na consensualização das propostas de transferência de competências, ter como referência o estudo feito a propósito dos Acordos de Execução, a estrutura organizacional e a capacidade de resposta de cada uma das Freguesias. _____

_____ 12 – As propostas para a transferência de recursos para as Freguesias que obtenham o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia são submetidas à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes. _____

_____ 13 – A formalização da transferência de recursos será feita no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município e das Freguesias quanto aos termos de transferência de recursos, sendo celebrado o auto de transferência dos mesmos. _____

_____ 14 – O auto deve conter os elementos constantes do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. _____

_____ 15 – Estes autos substituirão os atuais Acordos de Execução ainda em vigor. _____

_____ **IV – Proposta** _____

_____ 16 – Face ao exposto, propõe-se a V.ª Ex.ª que: _____

_____ a) **Seja agendada uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia**, com a máxima brevidade possível, no sentido de encontrar o consenso e uma proposta atinente aos propósitos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e que se possa dar cumprimento ao solicitado pela DGAL que estipulou o dia 15 de julho de 2020 a data de reporte de informação; _____

_____ b) **Previamente à reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia possa ser realizada uma reunião de trabalho conjunta do Executivo e dos dirigentes para apreciação e articulação cabal deste assunto;** _____



CARREGAL DO SAL

_____c) **Junto da DGAL se dê conhecimento de que os órgãos do Município e da Freguesia se encontram a preparar a proposta para a transferência de competências**, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, prevendo-se a sua conclusão até 30 de setembro de 2020. _____

_____Anexa-se a respetiva documentação. _____

_____À consideração superior.” _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ínsita na informação dos serviços ora transcrita, determinado as diligências atinentes à eficácia desta deliberação, com a inclusão da comunicação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, dando conhecimento e solicitando informação sobre o melhor procedimento a adotar no concernente à submissão do formulário, na medida em que se prevê que a conclusão do presente processo de transferência ocorra até final do mês de setembro do corrente ano. _____

_____ ***PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2019*** _____

_____ (0293/20200710) 12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/03/16, sob o n.º 793).* _____

_____Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e cinco, datada de dezasseis de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. _____

_____À semelhança da prática seguida em anos anteriores, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a distinção das empresas do Concelho PME Líder e PME Excelência do ano de dois mil e dezanove, no Feriado Municipal (Dia do Município), ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____As empresas distinguidas são: _____

———— *PME Líder e Excelência:* Encontrus – Sociedade Hoteleira, L.da; EuroRalex – Confeções, S.A.; e Ripórtico – Engenharia, L.da. —————

———— *PME Líder:* Carregal Alimentar – Comércio de Produtos alimentares, L.da; J. Flórido Comércio Internacional L.da; e Queijaria Flor da Beira, L.da. —————

———— **FERIADO MUNICIPAL** —————

———— (0294/20200710) 13. PROGRAMA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o programa oficial das comemorações do Feriado Municipal (Dia do Município), a levar a feito no dia vinte de julho de dois mil e vinte, nos termos do documento que se considera parte integrante desta deliberação, ratificando as decisões entretanto tomadas. —————

———— **PAGAMENTOS** —————

———— (0295/20200710) 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil e noventa e oito/um a mil trezentos e noventa e cinco/um, no valor de €581 106,90 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e seis euros e noventa cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

———— A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. —————

———— (0296/20200710) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

———— Eram precisamente dezassete horas, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido,



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha _____

entretanto, elaborada. _____

_____ Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0297/20200710) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes

_____ António Manuel Ribeiro
